

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
ERRATA
LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 006/2022 - EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio da Gerência de Compras e Contratos, a pedido da Gerência de Projetos - torna público aos interessados que procedeu com ERRATA ao Edital da Licitação Pública da LRE ELETRÔNICA Nº 006/2022-EMAP, cujo objeto é a contratação integrada para Melhorias no Prédio da Sede da EMAP para atender à ISO 45001 e Construção do Prédio do Ambulatório, localizados no Porto do Itaqui – MA - nos seguintes termos:

1) Nos itens: 3.18.1.1, 3.18.1.2, 3.18.1.3 e 3.18.1.4 do orçamento, no que se refere a quantitativos, **Onde se lê:**

3.18	COBERTURA AMBULÂNCIA		
3.18.1	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, ATÉ 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS ATÉ 10,0M, INCLUSIVE PINTURA 01 DEMÃO PRIMER EPOXI + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI COR AZUL ROYAL	m²	151,13
3.18.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	151,13
3.18.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	56,27
3.18.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,23

Leia-se:

3.18	COBERTURA AMBULÂNCIA		
3.18.1	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, ATÉ 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS ATÉ 10,0M, INCLUSIVE PINTURA 01 DEMÃO PRIMER EPOXI + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI COR AZUL ROYAL	m²	241,28
3.18.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	241,28
3.18.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	106,33
3.18.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42,33

As demais condições do Edital e seus anexos, inclusive a data da realização do certame, permanecem inalteradas, tendo em vista que, conforme manifestação técnica da área de engenharia, não houve alteração qualitativa, ou seja, de escopo do contrato, que venha a impactar na proposta a ser apresentada, haja vista que os serviços continuam os mesmos, sendo realizado apenas correção nos quantitativos de cobertura da edificação.

São Luís – MA, 29 de julho de 2022.

Maykon Froz Marques
Presidente substituto da CSL/EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA